



PORTARIA Nº 065/2017/GP, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, Art. 94 da Lei Orgânica do Município e Art. 3º da Lei nº 107, de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Caldeirão Grande do Piauí – PI, os seguinte membros, titulares e suplentes:

- 1 – Isabel Antônia de Araújo Santos – Titular**
 - **Antônia Eliene Sousa Marques – Suplente**
 - **Domitília de Sousa Alencar – Titular**
 - **Maria Alzira Ferreira - Suplente**
 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
- 2 – Poliana Marques de Sousa – Titular**
 - **Francisca de Alencar Neta pereira - Suplente**
 - Representantes da Direção das Escolas Públicas Municipais
- 3 – Maria de Araújo Pereira Fialho – Titular**
 - **Cristina Francisca de Araújo Costa – Suplente**
 - **Eliete Cícera da Costa Carvalho – Titular**
 - **Sara Deane Paiva Ribeiro - Suplente**
 - Representantes da Sociedade Civil (Igreja Católica e Igreja Assembleia de Deus de Caldeirão Grande do Piauí)
- 4 – Katiane da Silva Rodrigues – Titular**
 - **Antônia Márcia Paiva do Nascimento - Suplente**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pm-piaui@bol.com.br
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI

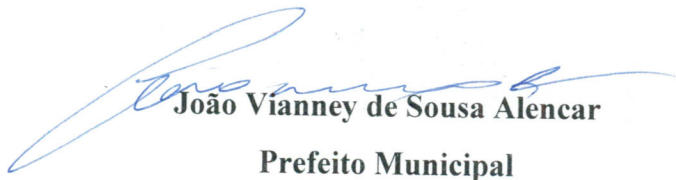


- Representantes de Pais de Alunos
- 5 – Ana Maria da Silva Pessoa – Titular**
- Gilvan Raimundo de Araújo - Suplente
- Representantes do Magistério Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE MAIO DE 2017.**


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal